



PLANTA DE SITUAÇÃO – ESC 1/500  
 ÁREA TERRENO – 2.457,83M²

área existente

641,10m²

QUANTIDADE DE UNIDADES (UNID.)		QUADRO DE ÁREAS (M²)			
RESIDENCIAIS:	00	ÁREA DO TERRENO:	2.457,83M²	ÁREA EXISTENTE:	1.522,25M²
COMERCIAIS (LOJAS):	00	1ª PAVT*:	730,50M²	ÁREA A CONSTRUIR:	881,15M²
COMERCIAIS (SALAS):	00	2ª PAVT*:	791,75M²	ÁREA A REGULARIZAR:	1.522,25M²
VAGAS DE ESTACIONAMENTO:	12	TOTAL:	1.522,25M²	ÁREA PERMEÁVEL:	1.620,80M²
VAGAS DE BICICLETA:	27			ÁREA DE PROJEÇÃO:	837,03M²
ÁREA COMPUT. POR USO (M²)				ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL:	864,43M²
RESIDENCIAIS:	00			ÁREA CONSTRUÍDA:	0,00M²
COMERCIAIS (LOJAS):	00			DESCOBERTA:	
COMERCIAIS (SALAS):	00			COEF.APROV.:	0,62
				TX OCUP.:	34,06%
				TX PERM.:	65,94%

**DECLARAÇÃO:**  
**ANEXO 1 (ART.10 LEI COMPLEMENTAR 093/2017):**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE**  
**REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE REGULARIZAÇÃO**

Na condição de AUTOR DO PROJETO declaro, sob as penas da lei, que a edificação;

ATENDE  NÃO ATENDE

Ao disposto no PDU e suas revisões quanto ao coeficiente de aproveitamento, gabarito, altura da edificação e vagas de veículos;

ATENDE  NÃO ATENDE

Aos demais índices do PDU;

ATENDE  NÃO ATENDE

Ao disposto no CE, quanto aos elementos da edificação;

ATENDE  NÃO ATENDE

Apresenta vãos abertos para as divisas que estejam em desacordo com as distancias estabelecidas no código civil.

Na condição especial de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA declaro, sob as penas da lei, que a edificação, atende as normas técnicas relativas a estabilidade, salubridade e habitabilidade.

Declaramos, ainda, estar cientes de que as responsabilidades, em função de omissão, desconformidade, inverdade ou descumprimento dos termos dessa declaração, poderão ser cumuladas na esfera administrativa, civil e penal, ficando os responsáveis sujeitos as sanções legais, entre elas aquelas previstas em Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código civil, e decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, em especial o previsto no artigo 299(crime de falsidade ideológica), leis nºs 5.194, de 24 de dezembro de 1966, 6.496, de 07 de dezembro de 1977, e 12.378, 31 de dezembro de 2010.

Guarapari, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
 SEMAP - Secretaria Municipal de  
 Análise e Aprovação de Projetos

**APROVADO**

Processo nº 23.277/2020

Data: 28/07/2021

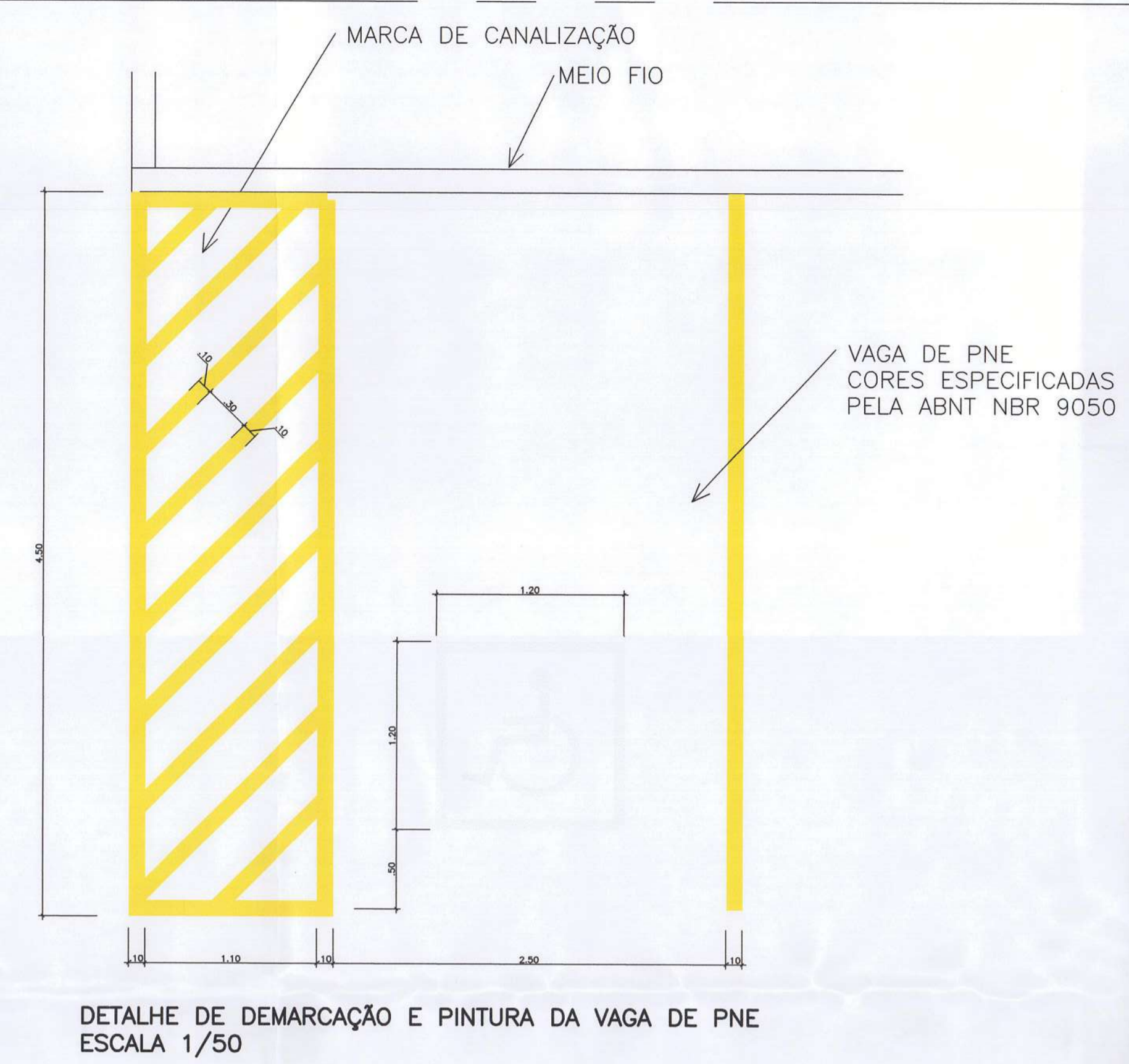
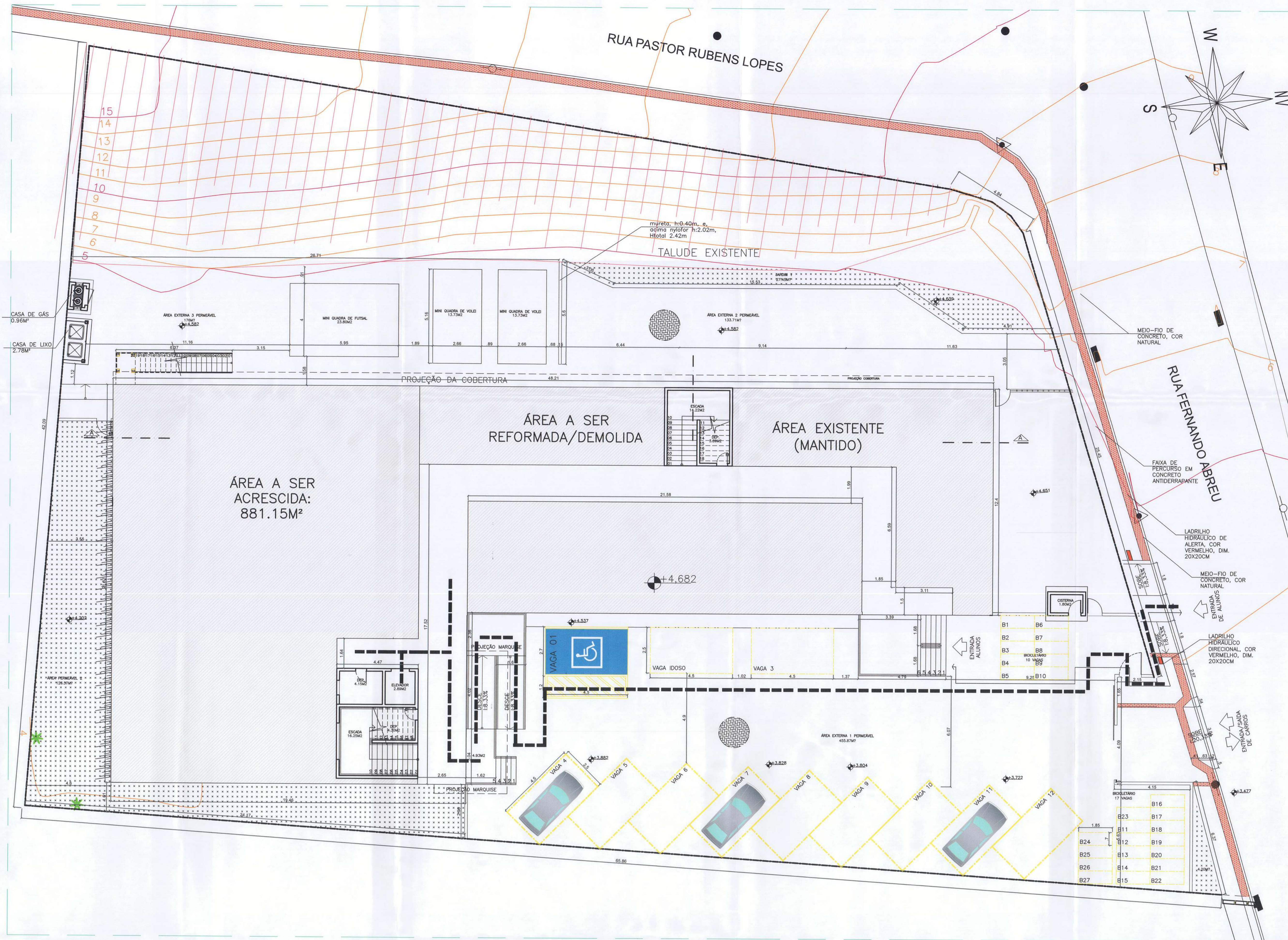
*Juliana Breda Melo*

**ANALISADO POR:**

NOME: NATÁLIA DE A. M. BARRIETOS  
 Arquiteta  
 MATR: 012262-04

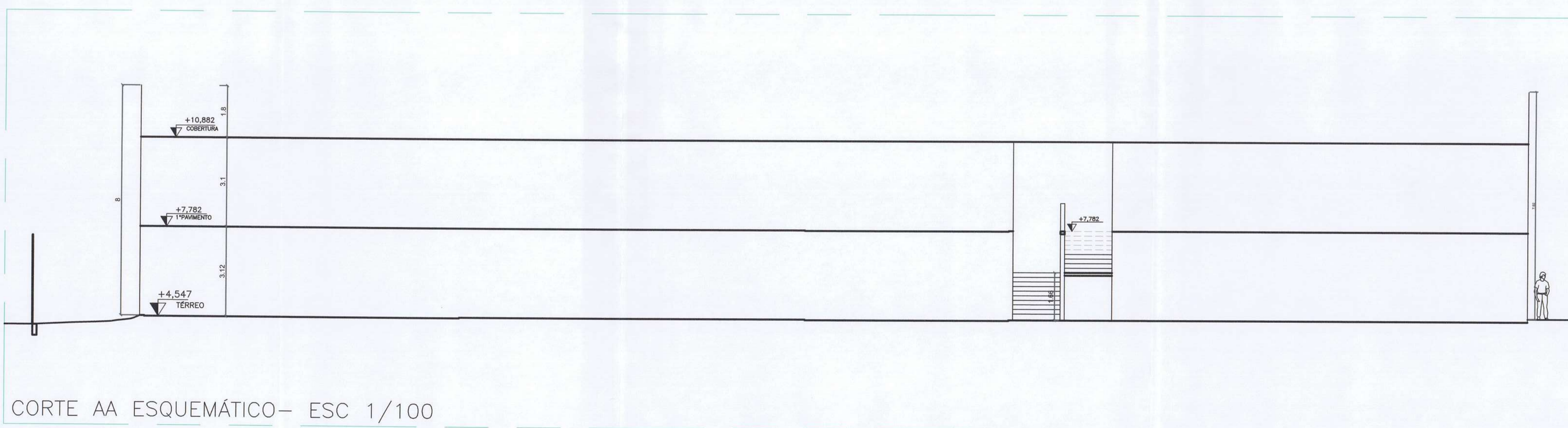
DATA: 20/07/21 *Natalia*

02	ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO P/PADRAO PMG	FERNANDA P	13/07/21
01	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE ÁREAS P/PADRAO PMG	FERNANDA P	02/06/21
N.º	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	RESP.	DATA
<b>SEDU GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
		RENATO CASAGRANDE	DES.: FERNANDA
		OBRA: EEEFM ZENOBIA LEÃO	DATA: JUL/2021
		REFERÊNCIA: PLANTA DE SITUAÇÃO	MUNICÍPIO: GUARAPARI
SUBSECRETÁRIO: AURELIO MENEQUELLI RIBEIRO			PRANCHA: 01/04



ÁREA CONSTRUÍDA	
	ÁREA COMPUTÁVEL
	ÁREA A CONSTRUIR/ A REGULARIZAR
PAVIMENTAÇÃO DESCOBERTA	
	ÁREAS PERMEÁVEIS ÁREA VERDE
	PAV. PERMEÁVEL
	LADRILHO 20X20 PASTELADO VERMELHO
	LADRILHO 20X20 RANHURADO VERMELHO
ELEMENTOS	
	VAGA1 VAGA DE VEÍCULO - 2,50X4,50M - 12 vagas
	B1 VAGA DE BICICLETA - 1,85X0,70M - 27 vagas
	POSTE NA CALÇADA
	ACESSO DE PEDESTRES (PONTOS DE CONEXÃO)
	ACESSO DE VEÍCULOS AO IMÓVEL
	ROTA ACESSÍVEL CONFORME NORMA NBR 9050/04
	INDICAÇÃO DE PLANOS INCLINADOS OU RAMPAS

PLANTA BAIXA TÉRREO ESQUEMÁTICA - ESC 1/100  
 ÁREA TÉRREO: 723,24M<sup>2</sup>  
 NÍVEL +4,682



CORTE AA ESQUEMÁTICO - ESC 1/100

ANALISADO POR:  
 NOME: NATALIA DE M. SOARES  
 MATRÍC: 021203-01  
 DATA: 28/07/21

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
 SEMAP - Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos  
**APROVADO**  
 Processo nº 23.277/2020  
 Data: 28/07/2021

Nº	DESCRIÇÃO	RESP.	DATA
05			
04			
03			
02	ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO P/PADRAO PMG	FERNANDA P	13/07/21
01	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE ÁREAS P/PADRAO PMG	FERNANDA P	02/06/21

**REVISÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU  
 GERÊNCIA DE REDE FÍSICA ESCOLAR

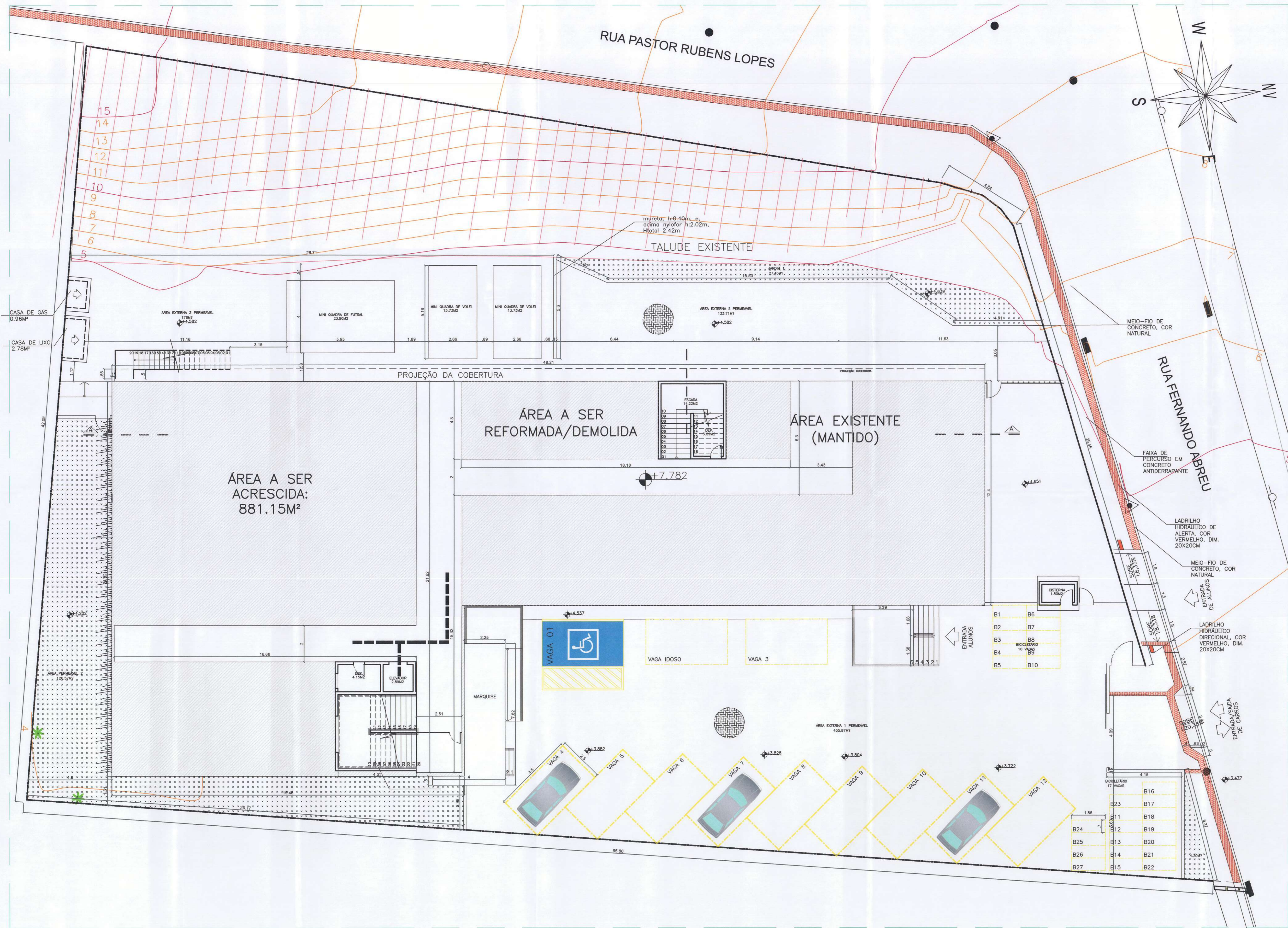
**REFORMA E AMPLIAÇÃO EEEFM ZENÓBIA LEÃO**

PROJETO LEGAL		ARQUITETURA	
GERENTE DA GERTE:	AURELIO MENEGUELLI RIBEIRO	ESCALA:	INDICADA
COORDENADOR GERAL:	MARCELO AMORIM GONÇALVES	UNIDADE:	METRO
AUTOR PROJETO:	BRUNO DA SILVA GUERRA	ORÇAMENTO:	0600542770
CO-AUTOR PROJETO:	MARCELO GONÇALVES GONÇALVES	PROJETO:	A24721-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ORÇAMENTO:	FERNANDA

PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA  
 CORTE ESQUEMÁTICO  
 DETALHE VAGA PNE

02  
 04

DATA: JUL/2021



ÁREA CONSTRUÍDA	
	ÁREA COMPUTÁVEL
	ÁREA A CONSTRUIR / A REGULARIZAR

PAVIMENTAÇÃO DESCOBERTA	
	ÁREAS PERMEÁVEIS ÁREA VERDE
	PAV. PERMEÁVEL
	LADRILHO 20X20 PASTILHADO VERMELHO
	LADRILHO 20X20 RANHURADO VERMELHO

ELEMENTOS		
	VAGA1	VAGA DE VEÍCULO - 2,50X4,50M - 12 vagas
	B1	VAGA DE BICICLETA - 1,85X0,70M - 27 vagas
		POSTE NA CALÇADA
		ACESSO DE PEDESTRES (PONTOS DE CONEXÃO)
		ACESSO DE VEÍCULOS AO IMÓVEL
		ROTA ACESSÍVEL CONFORME NORMA NBR 9050/04
		INDICAÇÃO DE PLANOS INCLINADOS OU RAMPAS

**ANALISADO POR:**  
 NOME: NATÁLIA DE A. M. BARRETTOS  
 MATR.º: 113363-04  
 DATA: 30/03/2021

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
 SEMAP - Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos  
**APROVADO**  
 Processo nº 23.277/2020  
 Data: 28/07/2021  
 Juliana Prado

N.º	DESCRIÇÃO	RESP.	DATA
05			
04			
03			
02	ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO P/PADRAO PMG	Juliana Prado	13/07/21
01	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE ÁREAS P/PADRAO PMG	FERNANDA P	02/06/21

**REVISÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU  
 GERÊNCIA DE REDE FÍSICA ESCOLAR

**CONSÓRCIO CONTROLTEC | SETEC**

**TÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO EEEFM ZENÓBIA LEÃO**  
**ENDEREÇO: R. Fernando de Abreu, 417 - São Judas Tadeu, Guarapari - ES**

**PRONCHIA: PROJETO LEGAL**

**SUBSECRETARIO ESTADUAL: ALFREDO MENEGUELLI RIBEIRO**

**GERENTE DA GERÊNCIA: MARCELO AMORIM GONÇALVES**

**COORDENADOR GERAL: ERIC DA SILVA GUERRA**

**AUTOR PROJETO: WILSON RODRIGUES GONÇALVES**

**CO-AUTOR PROJETO: CO-AUTOR DO PROJETO**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**ARGUINHO: GUA10-AQ-REV4 LG.dwg**

**REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA 1ªPAVT ESQUEMATICO**

**ESCALA: INDICADA**  
**UNIDADE: METRO**

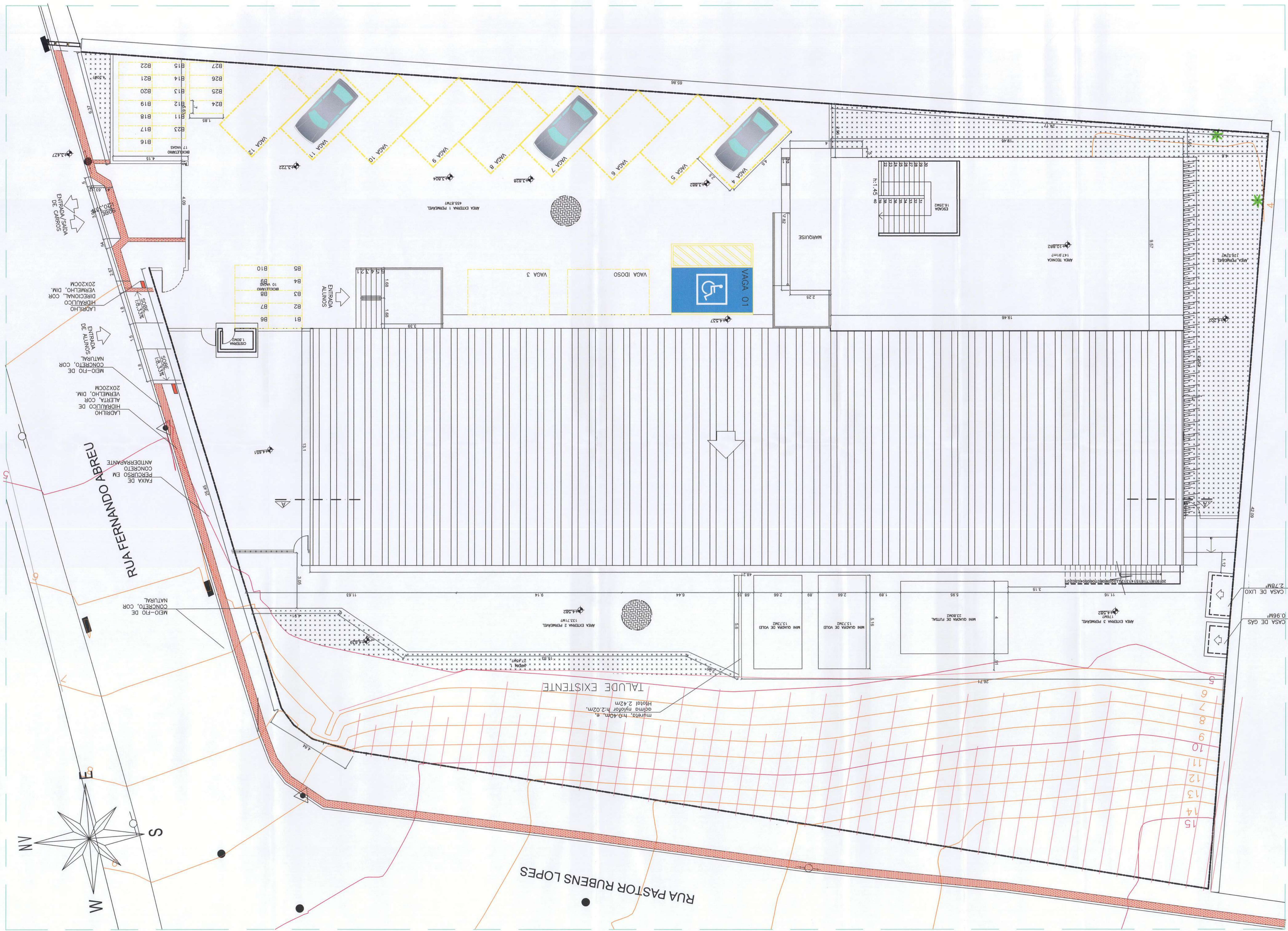
**ORCA: 0600542770**  
**CAU-ES: A24721-9**

**DESENHO: FERNANDA**

**FOLHA: 03**

**04**

PLANTA BAIXA 1ªPAVT ESQUEMATICA - ESC 1/100  
 ÁREA: 791,75M²  
 NÍVEL +7,782



<b>ANALISADO POR:</b> NOME: _____ MATR.: 01234567 DATA: 01/01/2021	
<b>APROVADO</b> Processo nº 23.277/2021 Data: 28/03/2021 MUNICÍPIO DE GUARAPARI SEMAP - Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos	
<b>REVISÃO</b>	
Nº.	DESCRIÇÃO
01	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE ÁREAS P/ PADRÃO PMG
02	ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO P/ PADRÃO PMG
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE
04	
05	
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU GERÊNCIA DE REDE FÍSICA ESCOLAR SEDU CONSELHO DE CONTROLAR   SETEC	
TÍTULO: <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO                  DEEFM ZENÓBIA LEÃO</b>	
ENDEREÇO: R. Fernando de Abreu, 417 - São Judas Tadeu, Guarapari - ES	
PROJETO LEGAL	
PROJETO:	ARQUITETURA
SUBSCRITORES ESTIMULADO:	ESCALA:
COORDENADOR GERAL:	INDICADA:
AURÉLIO MENEZES RIBEIRO	METRO:
COORDENADOR GERAL:	UNIDADE:
MARCELO ANDRIM GONÇALVES	
AUTORES PROJETO:	CO-AUTOR PROJETO:
EMILIO DA SILVA GUERNA CAU-ES: 0600542770	WILSON RODRIGUES GONÇALVES CAU-ES: A24721-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CO-AUTOR DO PROJETO:	CO-AUTOR DO PROJETO:
AGUIA:	AGUIA:
QUATRO-ÃO-REVA LG.dwg	QUATRO-ÃO-REVA LG.dwg
FERNANDA	FERNANDA
REVISÃO:	REVISÃO:
04	04
04	04
DATA:	JUL/2021
REVISÃO:	
PLANTA DE COBERTURA ESQUEMÁTICA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SEMAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS**

**ANEXO 06 – PARTE 01**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E  
LICENCIAMENTO DE OBRA**

Tipo de Projeto:  **Edificação Nova**       **Reforma**  
 **Modificativo**       **Regularização**

Uso / atividade: EDUCACIONAL

Endereço oficial: RUA FERNANDO DE ABREU, 417 - SÃO JUDAS TADEU, GUARAPARI, ES

Na condição de **AUTOR DO PROJETO**, declaro, sob as penas da lei, que o projeto apresentado para aprovação no Município atende a todas as exigências do Código de Obras, do Plano Diretor Municipal e legislação correlata, bem como às Normas Técnicas e de acessibilidade.

Na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA** declaro, sob as penas da lei, que a obra será executada em conformidade com o projeto aprovado e atenderá ao Código de Obras, Plano Diretor Municipal e legislação correlata e de acessibilidade, bem como às Normas Técnicas vigentes, incluso aquelas relativas à estabilidade, segurança e salubridade.

Na condição de **TITULAR DO IMÓVEL** declaro, sob as penas da lei, que a obra somente será iniciada após o licenciamento pelo Município e será executada em conformidade com a legislação vigente e projeto aprovado.

Declaramos ainda, estar cientes de que as responsabilidades, em função de **omissão, desconformidade, inverdade ou descumprimento** dos termos desta declaração, poderão ser cumuladas na esfera administrativa, civil e penal, ficando os responsáveis sujeitos às sanções legais, entre elas aquelas previstas na Lei nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, em especial o previsto no artigo 299, Leis Federais nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e 12.378, 31 de dezembro de 2010 e na Lei nº 4.821, de 30 de Dezembro de 1998.


Guarapari, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
**Titular do Imóvel**

Subsecretário de Estado  
de Suporte à Educação  
SEDU/SESE

  
\_\_\_\_\_  
**Autor do Projeto**

Nº Registro Profissional: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico**

Nº Registro Profissional: \_\_\_\_\_

*Escola Zenobia Leal - Guarapari*  
*APROVADO*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO Nº 0193/2021**

CERTIFICO, face ao requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal de Guarapari, sob o nº 23.277/2020 e através das informações constantes do mesmo, que o **REFORMA E ACRÉSCIMO** em sua Edificação Comercial, que será edificada em **UMA ÁREA DE TERRA, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU**, localizada a Rua Fernando de Abreu, nesta Cidade, com uma área de terreno 2.457,83 m<sup>2</sup> (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE METROS E OITENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS) e com uma área de construção de acréscimo de 881,15 m<sup>2</sup> (OITOCENTOS E OITENTA E UM METROS E QUINZE DECÍMETROS QUADRADOS), em nome da SEDU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi **APROVADA em 28/07/2021**, nesta Secretária Municipal de Análise e Aprovação de Projetos - **SEMAM/PMG**, tudo conforme projetos arquitetônicos, arquivados no processo supracitado.

Guarapari (ES), 28 de Julho de 2021.

**JULIANA BREDA MELO**

**Secretária Municipal de Análise e Aprovação de Projetos  
Matrícula: 249963 - SEMAM/PMG.**

*Juliana Breda Melo*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
PMG - SEMAM - MATR. 249963



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES Nº 0192/2021

CERTIFICO, face ao requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal de Guarapari, sob o nº 23.277/2020, e através das informações constantes do mesmo, que o imóvel descrito como: **UMA ÁREA DE TERRA INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU**, nesta Cidade, possui as seguintes confrontações, medidas e área: pela frente confronta-se com a Rua Fernando de Abreu e mede 39,21 metros; pelo lado direito confronta-se com Alameda Francisco Ribeiro e mede 67,90 metros; pelo lado esquerdo confronta-se com a Rua Pastor Rubens Lopes mede em quatro segmentos 1,25 metros, 1,36 metros, 2,53 metros e 49,41 m<sup>2</sup>; e, finalmente pelos fundos confronta-se com o lote de nº 10 e mede 43,40 metros; perfazendo, assim, uma área de 2.457,83 m<sup>2</sup> (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE METROS E OITENTA E TRÊS DÉCIMETROS QUADRADOS). **CERTIFICAMOS** ainda, que este documento não caracteriza posse ou Propriedade do imóvel, apenas as confrontações, medidas e área do mapa cadastral da Prefeitura Municipal.

Guarapari (ES), 28 de Julho de 2021.

  
JULIANA BREDA MELO

Secretária Municipal de Análise e Aprovação de Projetos.  
SEMAP/PMG. Mat. 249963.

*Juliana Breda Melo*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
PMG - SEMAP - MATR. 249963



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2022 19:58:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDRÉIA SEGLIA (TEC DE EDIFICACOES - CONTROLTEC - GERFE - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-X5RKG7>